

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Registro de Preço, pelo menor preço por lote, no prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de **Materiais de Limpeza e Higiene** para suprir as necessidades das unidades administrativas da Deso, conforme termos e condições constantes no presente Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de **Materiais de Limpeza e Higiene** visa proporcionar a manutenção dos ambientes, mantendo-os limpos e higienizados, proporcionando, assim, maior conforto e segurança aos empregados, clientes e visitantes que acessam diariamente as instalações administradas pela Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO.

Sugerimos a realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, haja vista que a contratação agora solicitada enquadra-se nas hipóteses do art. 3º, inciso IV do Decreto nº 7892/2013, visto a dificuldade de se definir o quantitativo ideal a ser adquirido, e sendo possível surgirem necessidades de pedidos posteriores.

Considerando a grande demanda de utilização desse material/produto e ao mesmo tempo a necessidade de controle e racionalização do gasto público, o Registro de Preços apresenta-se como ferramenta comprovadamente eficiente na busca por melhores preços, mantendo-os registrados para uma futura e eventual contratação conforme a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários.

A opção da Administração pelo julgamento de menor preço por lote decorre da semelhança e compatibilidade entre os itens, sendo a divisão por lotes econômica e tecnicamente viável mantendo a competitividade necessária a disputa e mantendo a integralidade do objeto pretendido, a celeridade e a vantajosidade na contratação.

Ademais, tendo em vista a impossibilidade de precisar o quantitativo a ser demandado pela administração, bem como a conveniência de que as entregas sejam feitas de forma

parcelada, o Sistema de Registro de Preços demonstra-se a opção mais viável ao procedimento licitatório.

3. DAS CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADES E JULGAMENTO

O valor total estimado para aquisição é de **R\$ 1.175.418,03 (UM MILHÃO, CENTO E SETENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E TRÊS CENTAVOS.)** incluindo todos os custos, impostos, tributos e transporte para entrega. As especificações dos lotes e itens encontram-se no Anexo II deste Termo de Referência.

Informamos que os LOTES 1 e 4 são exclusivos para participação de Microempresas – ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP e os LOTE 2 e 3 são para participação de ampla concorrência.

O critério a ser utilizado na avaliação e julgamento das propostas de preço adjudicação é a de menor preço por lote observando o critério de aceitabilidade do item 4 deste Termo de Referência.

4. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

4.1. Os preços unitários e global somente serão aceitos quando não superiores aos estimados no preço de referência da DESO, constantes no Anexo II – Relação de Materiais – Valor Máximo.

4.1.1. Nos casos em que forem apresentadas propostas com valor global dentro dos parâmetros especificados, mas que os valores unitários não atendam o critério estipulado no item 4.1, poderá a Administração promover junto a proponente a solicitação de revisão destes itens de forma que todos itens ofertados estejam dentro dos limites estabelecidos.

4.1.2. Em hipótese alguma será aceito o aumento dos valores inicialmente propostos.

4.1.3. Não havendo por parte da arrematante a revisão de sua proposta dentro do prazo estabelecido pelo Pregoeiro, a mesma terá sua proposta desclassificada.

4.2. A licitante deverá descrever o produto ofertado e indicar a marca e o modelo, conforme o caso, sob pena de desclassificação.

5. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

A licitação será por meio de Pregão Eletrônico para **Registro de Preço**.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. O PROPONENTE, arrematante do(s) lote(s) do objeto da licitação, na etapa de habilitação, para qualificação técnica, **deverá apresentar** os seguintes documentos, **sob pena de NÃO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA pela não apresentação**:

6.1.1. Atestado de Fornecimento do Produto: Deverá comprovar por meio de Certidão(ões), Atestado(s) ou Declaração (ões) fornecido(s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, que comprovem o fornecimento mínimo correspondente a 20% (vinte por cento) do quantitativo total desta Licitação de forma satisfatória.

6.1.2. Caso o proponente for representante autorizado de fabricante, deverão ser aceitos atestados emitidos em nome do próprio fabricante, desde que apresentados acompanhado da “Declaração” autorizando a representação.

6.2. Caso a DESO julgue necessário, o PROPONENTE deverá disponibilizar:

6.2.1. Amostras: A amostra de cada item do(s) lote(s) da licitação atendendo a todas as características solicitadas.

7. PROPOSTA

ANEXO I – SUGESTÃO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

8. ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos para pagamento das despesas oriundas desta contratação são próprios da DESO, alocados em rubricas específicas do Orçamento Empresarial.

9. LOCAL DE ENTREGA E PRAZOS

9.1. LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado Central da DESO – Conjunto Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro-SE.

9.1.1. Serão de responsabilidade do fornecedor as despesas com frete, carga e descarga dos materiais no local de entrega.

9.1.2. Os materiais somente serão recebidos nos dias úteis, nos horários de 7:30 h às 11:30 h e das 14:15 h às 16:30 h, em hipótese alguma a DESO receberá os materiais aos Sábados, Domingos, Feriados e dias Santo Nacionais, Estaduais e Municipais.

9.2. PRAZOS

9.2.1. Prazo de entrega: 10 (dez) dias sequenciais contados a partir da data de cada solicitação, que será de acordo com a necessidade da DESO;

9.2.1.1. Não serão aceitas como justificativas de irregularidades no fornecimento, a paralisação da unidade fabril ou a quebra de equipamentos, a necessidade de manutenções na indústria, a falta de matéria-prima, problemas com o transporte, etc. Para o saneamento dessas situações o fornecedor deverá providenciar a aquisição do produto em outras regiões e/ou outros fornecedores, garantindo e comprovando sua qualidade em consonância com as especificações estabelecidas, entregando o produto ao mesmo preço daquele ofertado para esta licitação.

9.2.1.2. O recebimento do produto se dará pelo atesto de recebimento no canhoto da Nota Fiscal por empregado da DESO, que deverá ter: nome legível, número de matrícula, data de recebimento e assinatura.

9.2.1.3. VALIDADE DA ATA. A Ata de Registro de Preço, terá validade de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de Material de Limpeza e Higiene para suprir as necessidades das unidades administrativas da Deso.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA DESO

Além das obrigações resultantes da observância da Lei n.º 8.666/93 são obrigações da DESO:

10.1. Notificar, por escrito, a Contratada sobre as irregularidades ou imperfeições ocorridas no fornecimento dos materiais, fixando prazo para sua correção.

10.2. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

10.3. Efetuar o pagamento nas condições estipuladas no edital e no preço pactuado na proposta final aceita.

10.4. Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

11. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

11.1. A **CONTRATADA** será a única responsável por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas os seus empregados quando nas dependências da DESO, no desempenho do fornecimento e dos serviços relativos a este Termo de Referência ou em conexão com eles, bem como pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez inexistir vínculo deles com a DESO.

11.2. A **CONTRATADA** deverá informar na proposta de preço o e-mail da empresa, e confirmar, quando da abertura das mensagens eletrônicas, o recebimento das Ordens de Fornecimento enviadas eletronicamente pela DESO.

11.3. A CONTRATADA deverá entregar os materiais em suas embalagens originais, não podendo em hipótese alguma, materiais diversos virem acondicionados em uma mesma embalagem/caixa.

11.4. A CONTRATADA deverá responder pelos vícios e defeitos dos produtos e assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações decorrentes da aquisição e providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela DESO.

11.5. A CONTRATADA deverá substituir às suas expensas, no prazo de até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da notificação expedida pelo DESO, o(s) produto(s), caso se constate, defeitos de fabricação, prazo de validade vencido, ou qualquer anormalidade que esteja em desacordo com as especificações deste Edital, dentre outros;

11.6. A CONTRATADA deverá trazer estampado na embalagem de cada bem licitado, seu prazo de validade, o qual não poderá ser inferior a 70% da validade do produto (contado da data de recebimento definitivo dos itens), devendo a data de fabricação ser informada pelo próprio fabricante no produto ou em sua embalagem;

O prazo mínimo estipulado no parágrafo anterior não desonera a CONTRATADA DE CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES PREVISTAS NA Lei nº 8.078/90 e alterações – Código de Defesa do Consumidor, bem como dos encargos previstos neste instrumento;

12. ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos para pagamento das despesas oriundas desta contratação são próprios da DESO, alocados em rubricas específicas do Orçamento Empresarial.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 – Pelo atraso injustificado, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, a DESO poderá aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

- a) advertência;
- b) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor da contratação, em decorrência de atraso injustificado, contado a partir da solicitação de entrega;
- c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;
- d) declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública.

13.2 – Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, o fornecedor que:

- a) ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação;
- b) não mantiver proposta, injustificadamente;
- c) comportar-se de modo inidôneo;
- d) fizer declaração falsa;
- e) cometer fraude fiscal;
- f) falhar ou fraudar no fornecimento do objeto.

13.3 – As multas estabelecidas serão entendidas como independentes e cumulativas e serão compensadas pela DESO com as importâncias em dinheiro relativas às prestações a que corresponderem, ou da garantia do contrato, quando for o caso, cobradas judicialmente.

13.4 – Quando a CONTRATADA motivar rescisão contratual, será responsável pelas perdas e danos decorrentes para a DESO.

13.5 – A inexecução total ou parcial dos serviços objeto desta licitação poderá ensejar sua rescisão nos termos dos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93.

14. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por lote.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo da Nota Fiscal/Fatura, devidamente acompanhada da documentação exigida para quitação.

15.2. Nenhum pagamento será efetuado a empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

15.3. Caso se faça necessária a apresentação ou reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura ou documentação por culpa da contratada, o prazo de até 30(trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva apresentação ou reapresentação.

16. DA PROPOSTA COMERCIAL

16.1. O licitante deverá estar ciente e levar em consideração, além das especificações e condições estabelecidas no Edital, o atendimento dos seguintes requisitos:

16.1.1. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os materiais, equipamentos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, deslocamentos de pessoal, treinamento, garantia, montagem e instalação e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante da proposta;

16.1.2. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como: IPI e demais impostos, encargos sociais, seguros, taxas, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento dos materiais;

16.1.3. A proposta entregue será considerada com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão pública de abertura desta licitação;

16.2. Serão desclassificadas as propostas:

- a) que não atendam às exigências do ato convocatório ou que apresentem dispositivos contrários à lei e à regulamentação vigente;

b) que contiverem preços ou vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

c) que forem omissas, vagas, apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, bem como as que apresentarem preços ou vantagens baseadas nas ofertas de outros licitantes;

d) que forem superiores ao valor orçado pela DESO.

16.3. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista.

16.4. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas no Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo do Edital.

16.5. A Proposta de Preço será considerada completa e abrangerá todos os custos necessários ao objeto.

16.6. Empresas que participarem deste processo, que praticarem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002, a Administração instaurará processo administrativo para apurar as condutas das empresas (TCU – Acórdão nº 754/2015 – Plenário) concomitantemente com as Sanções Administrativas previstas no item 13.0 desta Instrução, sendo que, constituem-se indícios de fraude a licitações:

a) Licitante desclassificado por não atender às condições do edital ou por não honrar sua proposta, especialmente quando tenha apresentado o menor lance;

b) Licitante com repetição e/ou número de reincidência elevada quando da desclassificação por não atender às condições do edital ou por não honrar sua proposta, especialmente quando tenha apresentado o menor lance;

- c) Inexistência de justificativa plausível para o comportamento que levou à desclassificação, como, por exemplo, apresentou proposta com preço inexequível, não atendeu ao chamado para apresentar a documentação ou pediu para ser desclassificado o que equivale a não manutenção da proposta;
- d) Declaração falsa de que cumpre os requisitos de habilitação;
- e) Existência de empresas com sócios em comum ou assemelhados participando de um mesmo item de determinado pregão, especialmente quando a participação societária ocorrer na empresa a qual o objeto foi adjudicado e na que foi desclassificada;
- e.1) empresas com sócio em comum por si só já é suficiente para configurar fraude a licitação.
- f) empresa licitante atuando como "coelho", ou seja, reduzindo os preços a fim de desestimular a participação de outros licitantes na etapa de lances, desistindo posteriormente do certame para beneficiar a outra empresa que esteja participando do conluio, que, por sua vez, acaba sendo contratada sem ter apresentado a melhor proposta, provocando, assim, prejuízo para a Administração.

Aracaju, 02 de Outubro de 2017.

CRISTIANI ROCHA DE ANDRADE

Líder da 2.0.07.02/COAL

Termo de Referência Elaborado por Hans Maciel dos Santos, DESO/DGC/GECA/COAL - Matrícula 40.546.

ANEXO I – SUGESTÃO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

A empresa (razão social da licitante), inscrita no CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, com sede na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) (nome do representante legal), infra-assinado, para os fins do Pregão _____, apresenta a seguinte proposta de preço:

LOTE X						
Item	Especificação do Produto	Und	Marca	Quant. Total	Valor	
					Unitário	Total
X.X					R\$	R\$
TOTAL GERAL						R\$

Valor total por extenso: R\$ xxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxx)

- **Validade da Proposta:** 60 dias;
- **Validade da Ata:** 12 meses;
- **Prazo de entrega:** 10 dias corridos;
- **Local de Entrega:** Almoxarifado Central da Deso.
- **Especificar detalhadamente cada item licitado, juntando portfólios e/ou catálogos com especificações precisas e ilustrações;**
- **Telefone/Fax:** (xx) xxxx-xxxx;
- **E-mail:** (fundamental para o envio da Ordem de Fornecimento)
- **Banco:** (xxxxxx)
- **Agência:** (xxxxxx)
- **Nº da Conta Corrente:** (xxxxxx)
- **Frete:** CIF

Ciente e de acordo com os termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

_____, _____ de _____ de 2017

Assinatura do representante legal

ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES DOS LOTES, ITENS E PREÇO MÁXIMO

LOTE 1 – EXCLUSIVO MICROEMPRESAS – ME OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP						
ORDEM	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁXIMO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.1	1027	ÁCIDO MURIÁTICO/ÁCIDO CLORÍDRICO – LIMPADOR BASE ÁCIDA; COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDO SULFÔNICO, FLUORÍDRICO E MURIÁTICO; ASPECTO FÍSICO: LÍMPIDO; COR: DE INCOLOR A AMARELADO; SOLUBILIDADE EM ÁGUA 100%, APLICAÇÃO: LIMPEZA E BRILHO DE PISOS, MÁRMORES, CIMENTADOS; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BIODEGRADÁVEL. FRASCO DE 1 LITRO COM REGISTRO NA ANVISA/MS E INSTRUÇÕES DE USO NO RÓTULO.	LT	1000	R\$ 4,16	R\$ 4.160,00
1.2	732	ÁGUA SANITÁRIA, ASPECTO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA; PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5%; COM REGISTRO NA ANVISA/MS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM, FRASCO DE 1 L, COM TAMPA E LACRE DE SEGURANÇA	LT	3000	R\$ 2,30	R\$ 6.900,00
1.3	5125	CERA LÍQUIDA INCOLOR, ALTO-BRILHO PARA PISO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, CERA DE POLIETILENO, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS. EMBALAGEM DE 1 L.	UND	800	R\$ 4,55	R\$ 3.640,00

1.4	5621	CERA AUTOMOTIVA/CERA PARA PINTURA DE CARRO, COMPOSIÇÃO: POLITETRAFLUORETILENO, CERA MICROCRISTALINA, PRESERVANTE, ALCALINIZANTE, INIBIDOR DE CORROSÃO, ESPESSANTE, PARAFINA, CERA CARNAÚBA, SILICONE, SILICATO DE ALUMÍNIO, SOLVENTE ALIFÁTICO, EMULSIONANTE, ÁGUA CORANTE E PERFUME. DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS NO RÓTULO DO PRODUTO: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INDICAÇÕES DE USO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 200 G,	UND	20	R\$ 12,46	R\$ 249,20
1.5	2331	CLORO LIQUIDO/HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. TEOR DE CLORO ATIVO 3,0% A 3,5%, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER REGISTRO ANVISA/MS. FRASCO DE 1 L.	UND	600	R\$ 2,44	R\$ 1.464,00
1.6	5834	DESINFETANTE, CONCENTRADO COM ALTO PODER BACTERICIDA E GERMICIDA, COM ALTO RENDIMENTO NA DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE SANITÁRIOS, RALOS, PISOS, AZULEJOS E DEMAIS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNICO, TENSOATIVOS, FRAGRÂNCIA, FORMOL INIBIDO, CORANTE E ÁGUA. ODOR CARACTERÍSTICO DAS FRAGRÂNCIA LAVANDA, LÍQUIDO LÍMPIDO, ISENTO DE MATERIAL ESTRANHO, FRASCO C/ 5 L. P PRODUTO DEVERÁ CONTER O REGISTRO NA ANVISA/MS, PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DA VALIDADE, REGISTRO CRQ RESPONSÁVEL.	UND	1500	R\$ 11,48	R\$ 17.220,00
1.7	5103	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL/PULVERIZADOR DE AMBIENTE, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, 39,2%, PERFUME, ÁGUA, NITRATO DE SÓDIO, PROPELENTE (PROPANO/BUTANO), SEM CFC, AROMA: LAVANDA, CHEIRINHO DE TALCO, EMBALAGEM COM 300ML, VALIDADE: 24 MESES.	UND	1500	R\$ 7,95	R\$ 11.925,00

1.8	5104	ESCOVA PARA LIMPEZA, FORMATO OVAL, DE MÃO, BASE DE PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON OU POLIPROPILENO, MEDINDO 13X7 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 10% DA MEDIDA.	UND	200	R\$ 3,60	R\$ 720,00
1.9	533	ESTOPA BRUTA/TRAPO BRANCO, MODELO TIPO PASTELÃO, MATERIAL COMPOSTO DE RETALHO EM MALHA BRANCA COSTURADA PARA LIMPEZA DE PRODUTOS QUE NÃO PODEM SER MANCHADOS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X20 CM. PACOTE C/ 150 G.	PCT	3000	R\$ 5,57	R\$ 16.710,00
1.10	532	ESPONJA PARA PRATOS/ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE, UMA FACE COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E A OUTRA COMPOSTA DE FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO, COM FUNÇÃO BACTERICIDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110X75X20 MM, FORMATO RETANGULAR, NAS CORES VERDE E AMARELA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	2500	R\$ 0,65	R\$ 1.625,00
1.11	539	PALHA DE AÇO N.01 MÉDIA USO PROFISSIONAL NA COR CINZA, NATUREZA QUÍMICA DE AÇO-CARBONO, PACOTE 20 ESPONJAS, PACOTE COM PESO APROXIMADO DE 25 GR.	UND	200	R\$ 10,39	R\$ 2.078,00
1.12	534	ESTOPA EM 100% ALGODÃO ALVEJADO PARA LIMPEZA E POLIMENTO/CARRO, PACOTE 150 G.	PCT	3000	R\$ 1,70	R\$ 5.100,00
1.13	5105	FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X60 CM., CANTOS ARREDONDADOS, COM ACABAMENTO NAS BORDAS.	UND	2000	R\$ 1,42	R\$ 2.840,00
1.14	531	ESPONJA LÃ DE AÇO PARA LIMPEZA, FIOS EMARANHADOS, COMPOSIÇÃO: COMPOSTO DE AÇO-CARBONO, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 08 UNIDADES, COM PESO APROXIMADO DE 60 G,	PCT	600	R\$ 1,12	R\$ 672,00

		BIODEGRADÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 90X40X42 MM, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.				
VALOR MÁXIMO LOTE 1					R\$ 75.303,20	
LOTE 2 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
ORDEM	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁXIMO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2.1	5126	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL, HIDRATADO 70%, EMBALAGEM DE 500 ML, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM BICO DOSADOR (VÁLVULA PUMP), CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. PRODUTO DESTINADO A ASSEPSIA.	UN	2000	R\$ 9,76	R\$ 19.520,00
2.2	5610	ÁLCOOL ETÍLICO 70%, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO 1L, TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA COM LACRE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	1300	R\$ 8,41	R\$ 10.933,00
2.3	5595	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8 INPM/(ÁLCOOL 96%), ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO, TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA, COM LACRE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	900	R\$ 7,15	R\$ 6.435,00
2.4	5113	PAPEL HIGIÊNICO, ROLO COM 30 METROS, FOLHA DUPLA, BRANCO, ALTA ALVURA, SEM PIGMENTAÇÃO ORIUNDA DA UTILIZAÇÃO DE APARAS DE MATERIAL IMPRESSO, DISTRIBUIÇÃO HOMOGÊNEA DAS FIBRAS AO LONGO DO PAPEL, NEUTRO, GOFRADO, PICOTADO,	PCT	40000	R\$ 6,04	R\$ 241.600,00

		MACIO COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO. PACOTE COM 4 ROLOS				
2.5	2333	PAPEL, NOME PAPEL TOALHA BRANCO, TIPO FOLHA INTERFOLHA, 2 DOBRAS, 19,5 X 20,5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, MACIO E ABSORVENTE, APLICAÇÃO EM TOALETES, PACOTE COM 1000 FLS.	PCT	10000	R\$ 9,70	R\$ 97.000,00
2.6	5600	SABONETE LÍQUIDO, GLICERINADO DE BAIXA IRRITAÇÃO DÉRMICA, INDICADO PARA LAVAGEM DAS MÃOS. SEM AÇÃO ANTIMICROBIANA DEVENDO CONTER EM SUA FORMULAÇÃO GLICERINA BIDESTILADA MÍNIMO 2%, ATIVO MÍNIMO DO PRODUTO 15%. FICA PROIBIDA A UTILIZAÇÃO NA FORMULAÇÃO DE SAIS DO ÁCIDO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFÔNICO (ACIDO SULFÔNICO) PH ENTRE 7,0 A 7,5 (NEUTRO). EMBALAGEM: FRASCO COM 2 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	FR	2000	R\$ 19,46	R\$ 38.920,00
2.7	5115	LIMPADOR DE VIDROS/LIMPA VIDRO EMBALAGEM DE 500ML, LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: LAURIL ÊTER, SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CORANTE E ÁGUA, BIODEGRADÁVEL.	UND	750	R\$ 4,48	R\$ 3.360,00
2.8	5116	LIMPADOR MULTÍUSO COM ÁLCOOL/LIMPADOR CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA, EMBALAGEM COM 500ML.	UND	1000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
2.9	544	INSETICIDA SPRAY AEROSOL, BAIXA TOXIDADE, COM SOLVENTE À BASE DE ÁGUA, SEM CFC, EMBALAGEM DE 300 ML.	UND	2000	R\$ 8,04	R\$ 16.080,00
2.10	2330	BALDE EM PLÁSTICO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO, COM ALÇA EM AÇO 1045 GALVANIZADO,	UND	400	R\$ 6,68	R\$ 2.672,00

		COM ESPESSURA 4,5 MM, NÃO TÓXICO, INODORO, CAPACIDADE 15L.				
2.11	741	BALDE EM ZINCO, PRODUZIDO EM AÇO EPP CHAPA Nº 21 DE 0,8 MM, ALÇA EM AÇO 1045 DE 4,0 MM., COM CAPACIDADE 10 LITROS	UND	300	R\$ 12,66	R\$ 3.798,00
VALOR MÁXIMO LOTE 2					R\$ 444.318,00	
LOTE 3 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
ORDEM	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁXIMO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3.1	5751	MOP PÓ 40X12 CM, COMPLETO FORNECIDO COM: CABO DE ALUMÍNIO ANODIZADO DE 1,40X24 MM DE DIÂMETRO, ARMAÇÃO EM AÇO FIXO E POLIPROPILENO, REFIL AZUL COMPOSTO POR FIOS 100% ACRÍLICOS.	UN	50	R\$ 35,38	R\$ 1.769,00
3.2	5838	MOP AUTO-TORÇÃO SUPER 60 CM PROFISSIONAL PARA LÍQUIDOS, HASTE AMERICANA PRODUZIDO EM POLIPROPILENO, CABO EM ALUMÍNIO DE 1,50M	UN	50	R\$ 93,99	R\$ 4.699,50
3.3	5752	DISPENSER ESMALTADO BRANCO PRÓPRIO PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE 180 / 200 ML, SUPORTE RESISTENTE, FEITO DE FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE EPÓXI NA COR BRANCA. O PRODUTO POSSUI GARRAS NA BASE PARA AJUSTE DA SAÍDA DO COPO E DUAS PEQUENAS ABAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, COM TAMPA. KIT CONTENDO PARAFUSOS E BUCHAS, MEDINDO: 450MM (ALTURA) X 75MM (DIÂMETRO)	UN	100	R\$ 43,79	R\$ 4.379,00

3.4	5839	KIT DE SABONETEIRA PLÁSTICO ABS COM VISOR EM ABS CRISTAL TRANSPARENTE, COM RESERVATÓRIO PARA 900ML. SISTEMA DE FECHAMENTO EM PLÁSTICO ABS, QUE MANTÉM O PRODUTO TRANCADO, EVITANDO A ABERTURA INDEVIDA DA TAMPA DA SABONETEIRA. ACOMPANHA CHAVE PLÁSTICA, KIT COM PARAFUSO, BUCHA E RESERVATÓRIO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. MEDINDO 235MMX127MMX120MM (AXLXP); SUPORTE PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 DOBRAS INJETADO EM PLÁSTICO ABS COM VISOR ABS CRISTAL TRANSPARENTE, PARA O CONTROLE DE SUBSTITUIÇÃO DO PAPEL INTERFOLHA. FECHAMENTO EM PLÁSTICO ABS, QUE MANTÉM O PRODUTO TRANCADO. ACOMPANHA CHAVE PLÁSTICA E KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS. COM SUPERFÍCIE POLIDA DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. CAPACIDADE: 600 FOLHAS APROXIMADAMENTE. MEDINDO: (AXLXP) 285MMXLARGURA255MMX130MM ; SUPORTE PARA ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO DE 300 A 600M EM PLÁSTICO ABS, COM VISOR FRONTAL EM ABS CRISTAL TRANSPARENTE PARA CONTROLE DE SUBSTITUIÇÃO DO PAPEL HIGIÊNICO. FECHADURA CENTRAL PARA MANTER O PRODUTO TRANCADO. ACOMPANHA CHAVE EM POLIACETAL E KIT CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE. COM SUPERFÍCIE POLIDA DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. MEDINDO: (AXLXP) 285MMX270MMX120MM. KIT NA COR BRANCA COM CINZA.	UN	200	R\$ 89,57	R\$ 17.914,00
3.5	5840	DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO COM SISTEMA INTELIGENTE DE SENSOR INFRAVERMELHO. EMITE SINAL SONORO APÓS LIBERAR O SABONETE LÍQUIDO E POSSUI ILUMINAÇÃO PRÓPRIA PARA LOCAIS COM POUCA LUZ. CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO:	UN	10	R\$ 29,75	R\$ 297,50

		450 ML, DIMENSÕES DO DISPENSER: 19X12X8 CM (AXLXC). ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS AAA (NÃO INCLUSAS).				
3.6	5756	REFIL AZUL PARA MOP PÓ, MEDINDO 40X12 CM, COMPOSTO POR FIOS 100% ACRÍLICO, PARTE SUPERIOR CONFECCIONADA COM TECIDO SINTÉTICO, LAVÁVEL E DE FÁCIL SECAGEM, COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR LAÇOS. REFIL COMPATÍVEL COM ITEM 3.1	UN	200	R\$ 24,16	R\$ 4.832,00
3.7	5859	REFIL MOP LÍQUIDO 60 CM - PROFISSIONAL AZUL. REFIL COMPOSTO POR FIOS 100% ACRÍLICOS QUE PERMITEM UMA ESTÁTICA NATURAL, COM RESULTADO SUPERIOR NA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS, PARTE SUPERIOR CONFECCIONADA COM TECIDO SINTÉTICO LAVÁVEL E DE FÁCIL SECAGEM E SISTEMA DE FECHAMENTO POR LAÇOS. REFIL COMPATÍVEL COM ITEM 3.2	UN	240	R\$ 27,37	R\$ 6.568,80
3.8	5860	RESERVATÓRIO PARA SABONETEIRA DE 900 ML COM BICO, COMPATÍVEL COM O ITEM 3.4.	UN	600	R\$ 7,43	R\$ 4.458,00
3.9	529	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO GLICERINADO, BIODEGRADÁVEL E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, FRASCO COM 500 ML, COM TAMPA DOSADORA DEVENDO CONSTAR IMPRESSO NO RÓTULO DA EMBALAGEM O NÚMERO DA ANVISA/MS, CNPJ DA EMPRESA, CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO, Nº DO LOTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	UN	8000	R\$ 1,87	R\$ 14.960,00

3.10	543	PASTA DE LIMPEZA, PRODUTO À BASE DE SABÃO DE COCO COM DETERGENTE SINTÉTICO, ASSOCIADO A UM AGENTE MINERAL (PÓ DE QUARTZO), DESTINADA À LIMPEZA PESADA DE SUPERFÍCIES EM GERAL, PRINCIPALMENTE EM MÁRMORES, PISOS E AZULEJOS COM AÇÃO DESENGRAXANTE, DESENGORDURANTE E DE POLIMENTO. COMPOSIÇÃO BÁSICA: SABÃO DE COCO, GLICERINA, AGENTE MINERAL, CONSERVANTE, CORANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	UN	800	R\$ 7,83	R\$ 6.264,00
3.11	5112	PÁ DE LIXO EM AÇO, MEDINDO 21CM X 19CM X 5,1CM CM APROXIMADAMENTE E CABO EM MADEIRA.	UN	600	R\$ 13,90	R\$ 8.340,00
3.12	557	ANTI FERRUGEM/DESENGRIPANTE: AEROSOL, FRASCO 300 ML.	UN	2000	R\$ 12,73	R\$ 25.460,00
3.13	551	SACO PARA LIXO, NA COR AZUL, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES DE 30 LITROS, DIMENSÃO DO SACO PLÁSTICO APROXIMADAMENTE 46X54 CM/6,0 KG PARA RESÍDUO NORMAL, RESISTENTE E FLEXÍVEL PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DO LIXO.	PCT	6000	R\$ 7,06	R\$ 42.360,00
3.14	5666	SACO PARA LIXO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES DE 50 LITROS, DIMENSÃO DO SACO PLÁSTICO APROXIMADAMENTE 63X80 CM PARA RESÍDUO NORMAL, RESISTENTE E FLEXÍVEL PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DO LIXO.	PCT	8000	R\$ 7,61	R\$ 60.880,00
3.15	552	SACO PARA LIXO, NA COR PRETA EMBALAGEM COM 10 UNIDADES DE 100 LITROS, DIMENSÃO DO SACO PLÁSTICO APROXIMADAMENTE 75X105 CM PARA RESÍDUO NORMAL, RESISTENTE E FLEXÍVEL PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DO LIXO.	PCT	8000	R\$ 12,57	R\$ 100.560,00

3.16	5638	ASSENTO SANITÁRIO UNIVERSAL, EM POLIPROPILENO, POLIURETANO ESTOFADO / ALMOFADADO, NA COR BRANCA.	UN	200	R\$ 61,95	R\$ 12.390,00
3.17	5858	PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIO PARA COLAGEM NA PAREDE DO VASO, EMBALAGEM COM 3 (TRES) UNIDADES. COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IONICO, DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, FORMADOR DE FILME E FRAGANCIA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES APÓS ENTREGA.	PCT	7000	R\$ 5,43	R\$ 38.010,00
3.18	5833	LIMPADOR LIQUIDO PERFUMADO PARA PISOS COM COMPOSIÇÃO: VEÍCULO, CLORETO DE ALQUIL DOMETIL, BENZIL AMONIO, ALCOOL ETOXILADO, FRAGANCIA, PRESERVANTE E CORANTES, ACONDICIONADO EM BOMBONAS DE 5 LITROS	UN	2000	R\$ 26,19	R\$ 52.380,00
3.19	5117	RODO DE LIMPEZA LEVE BORRACHA SIMPLES: LARGURA 30CM, COMPRIMENTO 1,22M COM CABO PLÁSTICO	UN	1000	R\$ 5,59	R\$ 5.590,00
3.20	547	DETERGENTE EM PÓ. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTE, ANTIRREDEPOSITANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENZIMA, BRANQUEADOR, TAMPONANTE, PERFUME, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA. CONTEM ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO. EMBALAGEM COM 500G	UN	3000	R\$ 3,57	R\$ 10.710,00
3.21	526	LUSTRA MOVEIS 200 ML. COMPOSIÇÃO: OLEO MINERAL, SILICONE, FRAGANCIA, PRESERVANTE E AGUA; pH (25°C): 8,5 A 9,5; DENSIDADE APOX: 1,0g/mL; VISCOSIDADE: MN. 2700 cP; ASPECTO FISICO LEITOS; FRANGANCIA: LAVANDA; COR: BRANCO	UN	800	R\$ 7,28	R\$ 5.824,00
3.22	5127	PANO DE LIMPEZA DUPLO TIPO SACARIA ALVEJADA 100% ALGODÃO DE ALTA QUALIDADE, INDICADO PARA LIMPEZA	UN	4000	R\$ 2,18	R\$ 8.720,00

		PROFISSIONAL E DOMESTICA, TAMANHO GRANDE 63X35.				
3.23	5122	VASSOURA DE PELO SINTETICO 30CM COM CABO DE 120CM	UN	1000	R\$ 14,32	R\$ 14.320,00
3.24	5651	VASSOURA NYLON 30CM C/CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO 120CM	UN	1000	R\$ 10,63	R\$ 10.630,00
3.25	5123	VASSOURA PLÁSTICA PARA VASO SANITÁRIO DE CERDAS LISAS	UN	500	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00
3.26	554	VASSOURA PIAÇAVA 22 FUIROS 30CM C/CABO	UN	1000	R\$ 6,32	R\$ 6.320,00
3.27	5124	VASSOURA PIAÇAVA COM BASE DE MADEIRA DE 40CM COM CABO DE 120CM TIPO GARI	UN	1000	R\$ 15,39	R\$ 15.390,00
3.28	5119	SABÃO EM BARRA NEUTRO COM PODER GLICERINADO DE 200G, PACOTE COM 5 BARRAS. COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE DE ÁCIDOS GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGÂNICO E ÁGUA	UN	1000	R\$ 8,82	R\$ 8.820,00
3.29	5619	SABÃO EM BARRA DE COCO DE 200G, COMPOSIÇÃO: ÓLEO DE COCO BABACU, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, BRANQUEADOR ÓPTICO E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDOS GRAXOS DE ÓLEO DE COCO	UN	1000	R\$ 1,52	R\$ 1.520,00
3.30	5616	PANO DE PRATO LISO COM BAINHA BRANCO 40X48CM. 100% ALGODÃO	UN	500	R\$ 1,81	R\$ 905,00
3.31	5841	DESENTUPIDOR DE PIA AZUL EM BORRACHA TERMOPLÁSTICO, CABO DE ROSQUEAR, COM BOJO FLEXÍVEL COM ALTO PODER DE SUCCÃO. PESO APROXIMADO DO PRODUTO COM EMBALAGEM (KG): 0,83. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP: 17,5X10,5X10,5 CM. MATERIAL DO CABO: POLIPROPILENO.	UN	400	R\$ 14,88	R\$ 5.952,00

3.32	5842	DESENTUPIDOR DE VASO, CABO MADEIRA, BASE BORRACHA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: (LXAXP) 16X73X16 CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO:300G	UN	400	R\$ 6,05	R\$ 2.420,00
3.33	5845	BACIA PLÁSTICA RESISTENTE, EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, CAPACIDADE DE 11 LITROS APROXIMADAMENTE.	UN	200	R\$ 27,14	R\$ 5.428,00
3.34	5846	POLIDOR DE MATERIAL METÁLICO SEM FRAGRÂNCIA, FRASCO COM 200ML	UN	300	R\$ 15,33	R\$ 4.599,00
3.35	5861	LIMPADOR LIQUIDO PARA AÇO INOX. EMBALAGEM DE 300ML INDICADO PARA LIMPAR ALUMÍNIO OU INOX E REALÇAR O BRILHO DE SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO A FRASE: “PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS” OU NUMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, NÚMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). NÚMERO DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO (NÃO INFERIOR A 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA PELO FORNECEDOR). MARCA REGISTRADA.	UN	300	R\$ 10,97	R\$ 3.291,00
3.36	5850	PANO PARA LIMPEZA EM MICROFIBRA, NÃO RISCA, NÃO SOLTA FIAPOS, LIMPA QUALQUER SUPERFÍCIE, ELIMINA POEIRA, SUJEIRA, GRAXA E LÍQUIDOS. COM MEDIDAS APROXIMADAS 10,5X2,5X40 CM (PACOTE COM 5 UNIDADES)	PCT	300	R\$ 12,08	R\$ 3.624,00
3.37	5862	TAPETE DE VINIL ENTRELAÇADOS LAVÁVEL, ANTIDERRAPANTE E ANTI-CHAMAS MEDINDO 1,20X0,60M APROXIMADAMENTE, MARCA	UN	100	R\$ 88,20	R\$ 8.820,00

		REGISTRADA				
3.38	5851	VASELINA LIQUIDA EM GARRAFA COM TAMPA PLASTICA COM 1 LITRO	UN	300	R\$ 16,53	R\$ 4.959,00
3.39	5855	TELA DESODORIZANTE PARA MICTORIOS EM PCV COM AROMA, LAVANDA, JASMIN, TUTI-FRUTTI OU LIMÃO, COM FUNÇÃO BACTERICIDA, SISTEMA ANTI RESPINGO. DIMENSÕES APROXIMADAS (LXAXP) 16X1X16 CM. PESO APROXIMADO 200G	UN	3000	R\$ 5,74	R\$ 17.220,00
3.40	5854	NAFTALINA, PACOTE COM 20UNIDADES PESO APROXIMADO DE 40G. VALIDADE MINIMA DE 18 MESES, A PARTIR DA ENTREGA.	PCT	500	R\$ 1,15	R\$ 575,00
3.41	5844	COLETOR PARA COPOS DESCARTÁVEIS USADOS DE ÁGUA (ATE 200ML) E CAFE (DE ATE 50ML), EM FORMA DE CESTO, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 300 COPOS, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR FORMATO CILÍNDRICO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 13X22X75 CM. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, POLIETILENO OU FIBRA DE VIDRO, INTEGRADO A CADA ABERTURA, TUBO EM MATERIAL PLÁSTICO COM DIÂMETRO APROPRIADO PARA ORGANIZAR OS COPOS EM FORMATO DE MANGA, COR PREDOMINANTE BRANCA OU PRETA. O PRODUTO DEVERA ESTAMPAR NA EMBALAGEM A COMPOSIÇÃO, O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E O NUMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ANTEDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). MARCA REGISTRADA.	UN	300	R\$ 42,74	R\$ 12.822,00
3.42	5857	DETERGENTE DESINCRUSTANTE PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EM VASOS SANITÁRIOS E MICTÓRIOS – COMPOSIÇÕES MÍNIMOS: ÁCIDO CLORÍDRICO, TERSOATIVO NÃO IÔNICO, PERFUME E CORANTE,	UN	500	R\$ 24,97	R\$ 12.485,00

		EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 750ML. VALIDADE: MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA				
VALOR MÁXIMO LOTE 3					R\$ 578.665,80	
LOTE 4 – EXCLUSIVO MICROEMPRESAS – ME OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP						
ORDEM	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁXIMO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4.1	5852	MANGUEIRA COM 50M DE 1” (UMA) POLEGADA TRANSLAÇADA, COM ESGUINCHO, PRESILHA E ADAPTADOR	UN	20	R\$ 357,25	R\$ 7.145,00
4.2	5853	MANGUEIRA COM 50M DE 1/2” (MEIA) POLEGADA TRANSLAÇADA, COM ESGUINCHO, PRESILHA E ADAPTADOR	UN	20	R\$ 147,34	R\$ 2.946,80
4.3	536	SISTEMA COMPLETO PARA LIMPEZA DE VIDRO COM OS SEGUINTE ITENS: BOLSA EM NYLON, 1 EXTENSÃO TELESCÓPICA DE 3M, 1 CABO DE FIXAÇÃO, 1 GUIA REMOVÍVEL DE 15CM, 1 GUIA REMOVÍVEL DE 35CM, 1 GUIA REMOVÍVEL DE 45CM, 1 RASPADOR DE MULTIUSO, 10 LAMINAS PARA RASPADOR MULTIUSO, 1 LAVADOR DE VIDRO 35CM, 1 LUVA PARA LAVADOR 35CM, 1 LAMINA DE BORRACHA 91CM, 1 SUPORTE LT PARA USO DE FIBRA, 1 FIBRA MACIA, 1 ESPANADOR ELETROSTÁTICO, 1 ADAPTADOR ANGULAR E 1 PULVERIZADOR CHEIO	CJ	15	R\$ 331,13	R\$ 4.966,95
4.4	5623	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL DE 60LT 44X72X33 CM (LXAXC). PESO 3,500 KG MATERIAL EM POLIETILENO DE LATA DENSIDADE CORES AZUL OU BRANCO	UN	300	R\$ 117,88	R\$ 35.364,00
4.5	5856	CESTO LIXEIRA PLÁSTICA TELADO 27X27CM, COM	UN	1000	R\$ 8,28	R\$ 8.280,00

		CAPACIDADE DE 10 LITROS.				
4.6	5750	CESTO LIXEIRA PLÁSTICA DE PEDAL COM TAMPA, COR BRANCA OU BEGE, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS. SUPORTE DE LIGAÇÃO ENTRE O PEDAL E A TAMPA EM ALUMÍNIO OU AÇO. 42X56X43 (LXAXP)	UN	200	R\$ 88,99	R\$ 17.798,00
4.7	5848	DISCO ABRASIVO LIMPADOR PARA REMOÇÃO DE CERAS, UTILIZADO PARA ENCERADEIRA INDUSTRIAL 350MM, DE COR PRETA	UN	4	R\$ 16,28	R\$ 65,12
4.8	5849	DISCO ABRASIVO LIMPADOR PARA REMOÇÃO DE CERAS, UTILIZADO PARA ENCERADEIRA INDUSTRIAL 350MM, DE COR VERDE	UN	4	R\$ 27,68	R\$ 110,72
4.9	5104	ESCOVA DE NYLON PARA LAVAGEM DE PISO 350MM	UN	4	R\$ 113,61	R\$ 454,44
VALOR MÁXIMO LOTE 4					R\$ 77.131,03	
VALOR TOTAL MÁXIMO PARA O PROCESSO					R\$ 1.175.418,03	
UM MILHÃO, CENTO E SETENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E TRÊS CENTAVOS.						